



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 165/2019**

Iracema, 11 de Julho de 2019.

Ao Exmo **Dr. Emerson Maciel Elias**

Representante do Ministério Público Estadual atuante na comarca de Iracema-CE;

**Referente: Obra de duplicação da Rodovia CE-138 na altura da sede da cidade de Iracema-CE.**

Após cumprimentá-lo Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar sobre a obra em epígrafe e seus terríveis acidentes.

Inicialmente, vale mencionar que a referida obra constitui-se de uma excelente idéia, que há muito tempo é desejada e esperada por toda a população iracemense. Contudo, em sua execução ocorreram diversos erros e equívocos, como será demonstrado a seguir, que aniquilaram toda a expectativa da população.

Registra-se que o primeiro licitante vitorioso da mencionada duplicação iniciou sua execução, mas por razões de legalidade e discricionariedade do chefe do poder executivo local, suspendeu-se ou rompeu-se com o respectivo contrato administrativo.

Necessitando-se, pois, de outro procedimento licitatório.

Tais motivos, por si só, já representam preocupações acerca da máxima efetividade dos recursos públicos, pois, a normalidade demonstra que obras desse pequeno tamanho não deveriam sofrer grandes interrupções, como a mencionada anteriormente.

Por outro lado, registra-se que desde quando se iniciou até a presente data o trecho de obras em destaque não foi adequadamente isolado, e muito menos sinalizado. Em



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

face dessa prejudicialidade, inúmeros acidentes automobilísticos foram registrados na nesse trecho. Saliente-se inclusive que diversas vidas foram sacrificadas, como se pode perceber facilmente através de uma consulta junto à delegacia municipal de policia civil de Iracema-CE.

Frise-se ainda que se chegou até mesmo a colocar garranchos e troncos de árvores bloqueando esse trecho da rodovia, que estava em obras, sem a mínima informação e/ou segurança necessárias para esse empreendimento.

Por fim, após os inúmeros absurdos sentidos e registrados pela população, como também pelos transeuntes de outros municípios, o atual licitante valeu-se de asfalto péssima qualidade, de irregularidade no nivelamento da rodovia em diversos pontos, razão pela qual inúmeras poças de água se formaram, destruindo alguns pontos da rodovia.

Consigne-se ainda que após o péssimo asfaltamento ainda foram perfurados diversas crateras, aumentando-se o pavor e o pânico de toda a população local que necessita da rodovia diariamente. Nesse sentido, observam-se dezenas de emendas. Ou seja, o asfalto já era ruim e ainda conseguiram piorá-lo, com tantas perfurações.

Em fase dessas irregularidades de caráter técnico-científico, acredita-se ser **absolutamente impossível** o recebimento dessa obra, quer seja pelo contratante, diga-se o Prefeito Municipal de Iracema, quer seja pelo engenheiro responsável da Caixa Econômica Federal (instituição liberadora dos recursos). Ressalte-se em demasia que os defeitos são gritantes, de sorte que não se necessita de engenheiro para comprová-los, basta a utilização senso comum. Além disso os inúmeros acidentes registrados só ratificam essa tragédia moderna.

Diversas fotos, que retratam esses fatos denunciados seguem em anexo.

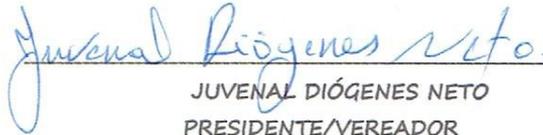
Por tudo assinalado, os vereadores autores do presente termo, no uso de suas atribuições legais, e em especial da fiscalização na utilização dos recursos públicos,

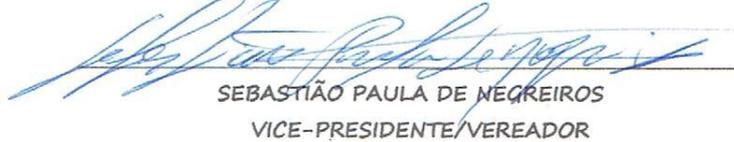


# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

produziram esse relatório que será encaminhado para as seguintes autoridades: (I) Superintendente Geral da Caixa Econômica – Financiador do empréstimo da mencionada obra; (II) Presidente da Seccional do CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Limoeiro do Norte-CE; (III) Representante do Ministério Público Estadual atuante na comarca de Iracema-CE; e (IV) Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE).

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL DIÓGENES NETO  
PRESIDENTE/VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS  
VICE-PRESIDENTE/VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES  
1º SECRETÁRIO/VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
EVARISTO MAGALHÃES MAIA  
2º SECRETÁRIO/VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA  
TESOUREIRA/VEREADORA

**Dr. Emerson Maciel Elias**

Representante do Ministério Público Estadual atuante na comarca de Iracema-CE  
Fórum: Juiz Cândido Couto  
Av. Augusta Clementina de Negreiros S/N - Campo.  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE